



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 100/2024

DATA: 04/03/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no art. 192 da Lei Municipal n.º 1450/2009;

Resolve:

Art. 1º. Designar o Servidor Público Municipal **Waldir Figueiredo Reccanello**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Procurador do Município, para atuar como defensor dativo do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 154/2023, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de março de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração